



Gestão 2021-2023

COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE - DN
Universidade Federal de Uberlândia - Campus Educação Física
Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bairro Aparecida, Uberlândia/MG, CEP: 38400-678
Telefone: (34) 32182913 e-mail: cbcedn@gmail.com Home page: www.cbce.org.br
Associado à SBPC – CNPJ nº 51.146.611/0001-83

NOTA PÚBLICA CONJUNTA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2486/2021 QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a Confederação Nacional dos Trabalhadores dos Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), o Sindicato dos Professores no Distrito Federal (SinproDF) e o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), tornam público seu posicionamento contrário à obrigatoriedade de registro no conselho profissional dos trabalhadores e trabalhadoras de Educação Física que atuam no âmbito da Educação formal, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Manifestamos nosso acordo e nossa defesa da proposta de emenda apresentada à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal (CAS) pelo Senador Paulo Paim, **“Emenda Paim”, segundo a qual ficam excluídos da abrangência de atuação do conselho profissional os trabalhadores e trabalhadoras que exercem o magistério, conforme regulamenta a legislação educacional vigente.**

O trabalho educativo pertinente à Educação Física como componente curricular da Educação Básica e como área da formação de professores e professoras está sujeito às normas e prescrições dos Conselhos de Educação (Nacional, Estaduais e Municipais) e às propostas pedagógicas das instituições escolares, conforme autonomia estabelecida em lei.

Pela aprovação da “Emenda Paim”!

Escola não é lugar de Confef/Cref!

Profissional do magistério é quem tem licenciatura!

19/04/2022

CBCE/CNTE/CONTEE/SinproDF/ANDES-SN

